



1º Secretaria

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 14 DEZ 2021 Protocolo: 581/21 Parecer: 581/21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 581/21
-----------	---	--

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Sonja Enie de Mello Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Sonja Enie de Mello Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo, a Senhora Sonja Enie de Mello Andrade, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A homenageada, Sonja Enie de Mello Andrade é nascido em 04/06/1953, na cidade de Rio Bonito – estado do Rio de Janeiro, filha de Ennio Augusto de Mello Filho e Elza Faria de Mello, casada, professora universitária com formação acadêmica em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Técnico em Contabilidade e com Pós-Graduação em Psicopedagogia, Língua Portuguesa, Qualidade da Educação Básica, Metodologia do Ensino Superior e Gestão Escolar.

No serviço público e na iniciativa privada, atuou como professora do Ensino Fundamental e Médio ministrando as disciplinas de Língua Portuguesa e Inglês. Também atuou na Formação de Formadores do Programa Gestão de Aprendizagem Escolar de Séries Iniciais corresponde a 200 horas de atividade técnica, pelo Ministério da Educação (MEC). Ainda coordenou programas de capacitação em Língua Portuguesa e Matemática (MEC) e o programa de apoio a leitura e a escrita.

A homenageada ficou a frente do fortalecimento dos trabalhos da equipe escolar Novos Rumos da Avaliação na Escola para Professores do Ensino Fundamental – SEDUC/RO, além de ser especialista no programa Gestar – Gestão de Aprendizagem para professores do Ensino Fundamental – SEDUC/RO – MEC. Por sua vez, exerceu a gerência estadual dos programas GESTAR e PROLETAMENTO.

Por conseguinte, atuou empresarialmente como industrial da madeira no seguimento de importação e exportação, no segmento de distribuição de refrigerantes no município de Pimenta Bueno e atualmente, é sócia da Empresa Unimax – União Mamoré de Serviços Educacionais Ltda. – Franqueado da Unopar. Neste caso, é reconhecida como uma grande profissional da Educação no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino e no mundo empresarial, como uma grande empreendedora no ramo da Educação privada de Ensino Superior no estado de Rondônia.

É importante destacar que empreendedores como a homenageada sofre algumas dificuldades e desafios de ser uma empresária no Brasil, ou seja, abrir e manter uma empresa aberta gerando oportunidades e com suas contribuições em dia. Os percalços são inevitáveis. É grande o



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

risco causado pela oscilação da economia. É difícil suportar a alta carga tributária. Enfim, a atividade empresarial é, efetivamente, uma atividade de risco no país. Contudo, os resultados alcançados pela senhora Sonja Enie de Mello Andrade ao lado do seu esposo, senhor Paulo Cesar Pires Andrade, permite que Rondônia colha benefícios como geração de empregos e futuros profissionais com formação completa desde a Educação Infantil ao Nível Superior, em especial, com Pós-Graduação.

A empresa da homenageada arrecada impostos e estimula a atividade econômica nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari. Tudo isso contribui para a construção da cidadania e observamos na senhora Sonja Enie de Mello Andrade, uma professora dedicada a sua profissão e como empreendedora, acredita no estado de Rondônia ao trabalhar febrilmente, investir e contribuir para o desenvolvimento educacional, cultural e econômico.

Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente propositura era para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE